INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA FORMALIZAÇÃO

DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR DISPENSA CONF. LEI Nº 8666/93

1. Do objeto do contrato emergencial

1.1. O objeto do presente edital deve preencher todos os requisitos apresentados na descrição do lote, conforme ANEXO I.

1.2. Os veículos deverão ser os descritos, respeitadas as condições para execução do objeto, como lugares de alunos sentados e percurso, conforme número mínimo e máximo de passageiros.

1.2.1. Não serão admitidos veículos com capacidade inferior à solicitada.

1.3. Os veículos deverão ser obrigatoriamente abastecidos à diesel.

1.4. Os veículos deverão estar de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e CONTRAN, com idade máxima de 15 (quinze) anos e idade média de 12 anos de uso, segundo o parágrafo único do Art. 21 da Lei Municipal n° 2.658/2008.

1.4.1. Se houver apenas uma única linha, o veículo deverá ter idade máxima de 12 (doze) anos.

1.4.2. Quando houver mais de uma linha, a idade média dos veículos deverá ser de 12 (doze) anos, somando-se a idade dos veículos e dividindo pela quantidade, sendo que o resultado deverá ser de 12 (doze) anos ou menos.

1.5. A contratada deverá, obrigatoriamente**,** fornecer um endereço de e-mail e número de telefone para receber as comunicações oficiais, devendo constar na parte externa dos envelopes da documentação e das propostas, obrigando-se em manter, ao menos, um dos meios de comunicação

operantes, sob sua inteira responsabilidade.

1.6. A entrega da documentação para habilitação (Envelope I) e a entrega das propostas (Envelope II), será no dia 07/06/2022, às 9 horas da manhã, no Salão de Atos da Secretaria Municipal de Educação de Vacaria.

1.7. A documentação da empresa e as propostas deverão estar em envelopes separados e fechados, que serão abertos por ocasião do processo, sendo primeiramente realizada a análise da documentação e após habilitados, será procedida a análise das propostas.

1.7.1. As propostas serão publicizadas no ato, podendo os presentes oferecerem lances menores que o do concorrente, sendo considerado vencedor o licitante que oferecer a menor proposta.

1.7.2. Poderão oferecer lances, apenas as empresas que tiverem sido declaradas habilitadas para o ato.

1.8. Os contratos emergenciais serão pelo período de 13 de junho a 13 de setembro de 2022.

2. DA DOCUMENTAÇÃO – (Envelope I)

2.1. Habilitação Jurídica

2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

2.1.2 Declaração da licitante do cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme Anexo III), assinada pelo representante legal da empresa.

2.1.3 Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA

para licitar ou contratar com a Administração Pública (conforme Anexo IV), assinada por representante legal da empresa.

2.2. Habilitação Fiscal

2.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), em vigor.

2.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

2.2.3. - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

2.2.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

2.2.5 Prova de Regularidade trabalhista, de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2.3. Habilitação Técnica:

2.3.1. Comprovação de disponibilidade de veículo(s) de transporte de alunos, mediante o fornecimento de declaração de "relação explícita do(s) veículo(s)" exigido para a realização dos serviços, possuindo capacidade suficiente para transportar a exigência de alunos sentados do seu respectivo lote, com segurança e comodidade, conforme as exigências do Código Nacional de Trânsito e CONTRAN, com idade máxima de 15 (quinze) anos e idade média de 12 (doze) anos, adequado(s) às condições estabelecidas na minuta contratual, devendo a empresa, declarar formalmente, que o(s) veículo(s) relacionado(s) estará(ão) disponível(is) para a realização do objeto durante o período de execução do contrato, do termo inicial ao final. (Modelo anexo VI)

2.3.2. Comprovação da disponibilidade de profissional habilitado mediante a apresentação de "relação quantitativa de condutor", devendo a licitante declarar formalmente que disponibilizará um condutor, para a realização do objeto durante o período de execução do contrato, do termo inicial ao final, e que este possuirá carteira de habilitação e curso de transporte escolar nos

termos das resoluções do CONTRAN e em curso de treinamento de prática em situação de risco. (Modelo anexo VII)

2.3.3. Comprovação de aptidão do licitante (atestado de capacidade técnica), em nome da empresa, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Prestação de Serviço, emitido pelo adquirente (pessoa jurídica de direito público ou privado), de complexidade equivalente ou superior ao objeto da presente contratação. (Modelo anexo VIII)

2.3.4. Define-se como complexidade equivalente, para fins deste certame, a execução de transporte escolar de alunos (crianças), em linhas (preferencialmente rural) de distância e veículo equivalente ao do lote da proposta. (Modelo anexo IX)

2.3.5. O descumprimento/falsificação dos itens anteriores, sujeitarão a(s) empresa(s) às penalidades do edital, e serão denunciadas(s) ao Ministério Público.

2.4 Da Habilitação econômico-financeira

2.4.1 Deverá a concorrente apresentar, Certidão Negativa de Falência, nos termos do art. 32, II da Lei Nº 8.666/93.

2.5 Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação (com o respectivo código/link para certificação), estando sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pelo setor competente.

2.6 Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (Razão Social e CNPJ).

2.7 As empresas que emitirem declarações, ou utilizarem declarações de outras empresas, como requisitos necessários para as fases de classificação, habilitação e pagamento, ou qualquer outro procedimento do processo licitatório,responsabilizar-se-ão pela autenticidade contida nas mesmas, sob as penas descritas em lei.

2.8 No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5° da Lei Nº 8.666/93.

2.9 Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato),

vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei n.o 8.666/93.

2.10 A documentação sem prazo de validade expresso possui validade de 30 (trinta) dias contados da emissão, sendo inabilitada a empresa que desatender este item.

2.11 A concorrente deverá apresentar DECLARAÇÃO *(*Anexo V), dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com o CREDENCIAMENTO (Anexo II) juntamente com a proposta.

3 DA PROPOSTA (Envelope II)

3.1. A licitante deverá apresentar a proposta em 01 (uma) via original ou cópia autenticada em tabelionato.

3.1.2 A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, devendo ser preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por representante legal da empresa. A proposta deverá apresentar, também, a razão social, o nº do CNPJ da licitante e o nome completo de seu signatário.

3.1.3 A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO e GLOBAL DO LOTE, ou seja, a multiplicação da quantidade do item pelo respectivo preço unitário (conforme a unidade e a quantidade mencionada no Anexo I), expresso em reais, com 02 (duas) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.

3.1.4 A licitante deverá informar em sua proposta, O VEÍCULO *e o* COMBUSTÍVEL utilizado. Ex. Ônibus: diesel; micro-ônibus: diesel e o VALOR por KM rodado para a prestação do serviço.

3.1.5 Não será aceito, no momento da execução, veículo diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um veículo, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

3.1.6 No preço proposto serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o material, objeto desta contratação.

3.1.7 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não cote errado.

3.1.8. Após o julgamento, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar a documentação do veículo, motorista e monitor para assinatura do contrato sob pena de multa de 15% do valor do (s) itens em que for vencedora.

4 Da assinatura do contrato

4.1. Para efeitos de assinatura do contrato, a empresa, após a adjudicação, deverá providenciar para cada item que sagrou-se vencedora, uma planilha de custos (conforme ANEXO 9) ajustada ao seu valor oferecido por quilômetro rodado, indicando:

4.1.1 Custos fixos, que deverão demonstrar:

- Valores gastos com pessoal, englobando remuneração e encargos, (mensal e anual) com o respectivo percentual anual;

- Despesas administrativas, o qual é considerado o valor dos seguros obrigatórios.

- Despesas de pedágios (quando for o caso).

- **4.1.2 Custos variáveis,** que deverão demonstrar:

- Valor anual gasto com combustível e respectivo percentual anual. Para a realização deste cálculo deverá ser tomado por base o cronograma da execução do serviço em dias e ser indicado os seguintes elementos de forma expressa na planilha:

I. Quilometragem total a ser percorrida;

II. Quilometragem realizada por litro de combustível pelo veículo que realizará o transporte;

III. Valor do litro de combustível (conforme sínteses de preços praticados no município de *V*acaria, emitido periodicamente pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo que pode ser conseguida no site w*ww.*anp.gov.br);

IV. Gasto anual com Lubrificantes, considerando no cálculo o limite máximo do Coeficiente de Consumo de Óleos e Lubrificantes de até 6% do Valor do Litro do Combustível, conforme orientado pela FNDE (Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação).

V. Gasto anual com Rodagem, considerando no cálculo o limite de Vida Útil do Pneu e Quantidade de Recapagens orientados pela FNDE e/ou pelo fabricante do pneu, bem como seus valores de mercado.

VI. Gasto anual com Peças e Acessórios, considerando no cálculo o limite máximo do Coeficiente de Consumo de Peças e Acessórios de até 0,83% do valor atual do veículo, conforme orientação da FNDE.

VII. gastos com adequação às normas de segurança em relação a COVID 19, bem

como da mão de obra para adequação.

4.2 Deverá ser demonstrada na planilha os valores nominais e os percentuais dos custos fixos e variáveis sendo que a soma dos dois deverá ser demonstrada nominalmente e em forma de percentagem devendo fechar em 100% *(*cem por cento) o total dos custos.

4.3 O licitante deverá demonstrar o preço de custo com duas casas decimais após a vírgula (Ex. 0,20), este valor é obtido pela divisão do custo total pela quilometragem anual.

4.4. Com base no preço de custo o licitante deverá demonstrar na planilha de custos, o acréscimo do ISSQN, mais o lucro, ambos em percentuais, que incidirão sobre o preço de custo e finalmente chegará ao preço final que deverá ser demonstrado.

4.5. Caso a planilha de custos orçamentária não seja apresentada conforme os dados exigidos no ato de assinatura do contrato, no prazo estabelecido pelo Município, a proposta será desclassificada, não eximindo a licitante vencedora das sanções do edital, sendo convocada a segunda classificada.

4.6. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

5 Exigências do condutor

5.1. Deverá ser apresentada a seguinte documentação do condutor:

I. Ter idade superior a 21 anos - CTB. Art. 138, I;

II. Ser habilitado na Categoria D ou E - CTB. Art. 138, II e 143, V;

III. Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (resoluções no 55 e 57/98) e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco - CTB. Art. 138 e 145, IV, devendo apresentar o Certificado de Conclusão do curso ou documento equivalente;

IV. Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;

V. Comprovação de que não cometeu infração grave ou gravíssima e que não é reincidente em infração média nos últimos 12 meses, conforme art. 136, IV do CTB;

VI. Comprovação de vínculo com a contratada, por uma das seguintes formas:

a. Carteira Profissional (CTPS), no caso de vínculo empregatício;

b. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário;

c. Será admitido, também, contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum.

6 Exigências do veículo

6.1 Deverá ser apresentada a seguinte documentação do veículo:

I. Identificação do veículo, através de declaração, apresentando: modelo, placa, ano/modelo, cor, capacidade e demais equipamentos obrigatórios, juntamente com o Registro de Licenciamento e Documentos;

II. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – Art. 124, 131, exercício 2021;

III. Comprovante de pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre - DPVAT;

IV. Comprovante de pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores válido;

6.2. Deverá ser apresentado semestralmente, sendo a primeira no ato de assinatura do contrato, Laudo Técnico de Inspeção Veicular, realizado em Estação de Inspeção Veicular, devidamente credenciada, por profissionais dela regularmente habilitados, conforme Resolução Nº 84, de 19 de novembro de 1998 e as da ABNT, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens para verificação na Inspeção:

| - Identificação do veículo:

a) autenticidade da identificação e de sua documentação;

b) legitimidade da propriedade;

c) preservação das características de fábrica dos veículos e seus agregados.

II - Equipamentos obrigatórios e proibidos, constantes do Anexo I.

III - Sistema de sinalização:

a) lanternas;

b) luzes intermitentes de advertência;

c) retro refletores.

IV - Sistema de iluminação:

a) faróis principais;

b) faróis auxiliares;

c) lanterna de iluminação de placa traseira;

d) luzes do painel.

V - Sistema de freios:

a) freios de serviço;

b) freios de estacionamento;

c) comandos;

d) servo freio;

e) reservatório do líquido de freio;

f) reservatório de ar/*v*ácuo;

g) circuito de freio;

h) discos, tambores, pratos e componentes.

VI - Sistema de direção:

a) alinhamento de rodas;

b) volante e coluna;

c) funcionamento;

d) mecanismo, barras e braços;

e) articulações;

f) servo direção hidráulica;

g) amortecedor de direção.

VII - Sistema de eixo e suspensão:

a) funcionamento da suspensão;

b) eixos;

c) elementos elásticos;

d) elemento de articulação;

e) elemento de regulagem.

VIII - Pneus e rodas:

a) desgaste da banda de rodagem;

b) tamanho e tipo dos pneus;

c) simetria dos pneus e rodas;

d) estado geral dos pneus;

g) estado geral das rodas ou aros desmontáveis.

IX - Sistemas de componentes complementares:

a) portas e tampas;

b) vidros e janelas;

c) bancos;

d) alimentação de combustível;

e) estado geral da carroçaria;

f) chassi e estrutura do veículo.

6.3 A empresa que não apresentar o solicitado acima, não assinará o contrato e sofrerá as penalidades previstas na lei e no presente edital.

7 Da Contratação de Seguro

7.1 Os contratados deverão comprovar contratação de seguro contra danos corporais a passageiros, danos corporais e materiais a terceiros, danos morais a terceiros não transportados e danos morais a passageiros nos valores mínimos exigíveis pela legislação vigente, bem como RC, APP e APC/Morte e invalidez no valor mínimo exigido pelo DAER, sem prejuízo do seguro obrigatório (DPVAT) devendo ser apresentado cópia dos documentos oficiais da contratação mencionada, quando da assinatura do contrato. (Lei Federal Nº 6.194/74).

7.2 A empresa que não apresentar o solicitado acima, não assinará o contrato e sofrerá as penalidades previstas na lei e no presente instrumento.

7.3 A empresa que não cumprir qualquer dos itens deste instrumento, inclusive prazo para entrega de documentos, pagará multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) que concorrer.

8 Do Pagamento

8.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega da documentação correta conforme rol abaixo:

I. Notas Fiscais;

II. Relatório emitido por cada escola, que receberem alunos, com os dias trabalhados, assinado pela Direção da escola;

III. Comprovante de cumprimento das obrigações previdenciárias (CNF atualmente Certidão Negativa Federal) e trabalhistas (FGTS), para com seus funcionários;

IV. Relatório de entrega dos discos de tacógrafo no Departamento da Guarda Municipal.

8.2. A não entrega da documentação ou a entrega em desacordo acarretará a suspensão do pagamento até a regularização sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9 Da Rescisão Contratual

9.1 Depois de assinado o contrato, o mesmo será automaticamente rescindido nos seguintes casos:

I) Manifesta deficiência do serviço;

II) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação, edital e no contrato;

III) Falta grave a juízo da contratante, devidamente comprovada, depois de garantido o Contraditório e a ampla defesa;

IV) Paralisação ou abandono total ou parcial do serviço, ressalvado as hipóteses de caso fortuito ou força maior;

V) Descumprimento do prazo para início da execução do serviço;

VI) Prestação do serviço de forma inadequada;

VII) Perda, pela contratada das condições econômicas, técnicas ou operacionais

necessárias à adequada prestação do serviço;

VIII) Descumprimento pela contratada, das penalidades impostas pela contratante;

IX) Incidência nas demais hipóteses do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

10 Da Dotação Orçamentária

10.1 As despesas decorrentes do fornecimento da presente prestação de serviço correrão por conta da dotação orçamentária:

Vacaria - RS, 02 de junho de 2022.

Simone de Fátima Gobeti Boeira

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ-MF:	
FONE/FAC-SÍMILE:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR / PROPOSTA
01	**2º DISTRITO - PASSO DO CAPÃO INTERNO** Saída 12 horas do Pomar Atagiba seguindo em direção ao portão da propriedade do Sr. Adroaldo Charles de Vargas, voltando e seguindo em direção ao portão do pomar Cahoeira e seguindo pela estrada geral até passando no portão do Pomar Cachoeira e seguindo pela estrada geral em direção a BR 116, seguindo em direção a sede do Município até o portão da propriedade do Sr. Ério Jaques e de lá retornando e seguindo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Coelho Borges, com retorno pelo mesmo roteiro após a aula. Obs. Precisa de monitor Percurso: 40 KM (quarenta quilômetros) diários Alunos: 15 À 25 (quinze à vinte e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo / Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 13,49 (treze reais com quarenta e nove centavos) Valor máximo por lote: R$ 31.836,40 (trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais com quarenta centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 31.836,40**

02	**2º DISTRITO PASSO DO CAPÃO INTERNO – B** Saída 7h30min a 1,5 km da propriedade Pomar Atagiba e seguindo pela estrada geral de onde segue até o portão da propriedade de Adroaldo Charles Vargas de onde retorna e segue pela estrada geral passando em frente ao portão do Pomar Cachoeira e seguindo pela estrada geral em direção a São Pedro da propriedade do S. José Ferreira Michelin de onde retorna e segue em direção a sede do Município atravessando a BR 116, até a Escola Arthur Coelho Borges, com retorno pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor Percurso: 40 km (quarenta quilômetros) diários Alunos: 15 À 25 (quinze a vinte e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 13,49 (treze reais com quarenta e nove centavos) Valor máximo por lote: R$ 31.836,40 (trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais com quarenta centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 31.836,40**
03	**2º DISTRITO MACENA INTERNO – A** Saída às 6h e 30 min do portão do Pomar Schio Santana e seguindo pela estrada geral em direção a Rodovia Federal BR 285, entrando a direita e seguindo em direção a Rodovia Federal BR 116, entrando a esquerda no Pomar Schio Várzea passando pela sede do referido pomar seguindo até o Pomar Geno Mussatto e de lá retornando, entrando no Pomar Nova Escócia, saindo novamente no Pomar Schio Várzea até a estrada geral e seguindo em direção a Rodovia Federal BR 116, após entrando a direita e seguindo em direção ao Pomar São Luiz onde entra e segue 1,5 km da sede II do referido Pomar e de lá seguindo até a Escola Arthur Coelho Borges, com retorno pelo mesmo roteiro após o término da aula. Obs. Precisa de monitor Percurso: 84 km (oitenta e quatro quilômetros) diários Alunos: 45 À 50 (quarenta e cinco à cinquenta) alunos + monitor Veículo sugerido (tipo/espécie) Ônibus Combustível: Diesel	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:**

	Valor por km rodado: R$ 8,37 (oito reais com trinta e sete centavos) Valor máximo por lote: R$ 41.481,72 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais com setenta e dois centavos)	**R$ 41.481,72**
04	**3º DISTRITO FAZENDA DA CERQUINHA** Saída às 7h da propriedade do Sr Geraldo Zambam, sentido até a estrada geral da Coxilha Grande entrando na propriedade do Sr José Joaquim Ferreira, passando por dentro da propriedade seguindo em direção a estrada da Cachoeira, até o Pomar do Sr Henrico Pilla e de lá retornando pela estrada da Cachoeira até a estrada geral da coxilha Grande seguindo em direção a sede do Município até a entrada da propriedade do Sr. Rafael Saadi, retornando e seguindo pela estrada geral até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Attílio Benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor Percurso: 51 km (cinquenta e um quilômetros) diários Alunos: 15 À 25 (quinze à vinte e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 11,16 (onze reais com dezesseis centavos) Valor máximo por lote: R$ 33.580,44 (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais com quarenta e quatro centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 33.580,44**
05	**3º DISTRITO CAPÃO DA HERANÇA INTERNO – B** Saída às 12h do portão da propriedade do Sr Talamini, seguindo pela estrada geral passando pelo Passo do Bordô e seguindo em direção a Capela São Pedro até entrar na estrada da Cachoeira e seguindo até o portão da Granja São Pedro e de lá retornando até a estrada geral da coxilha Grande e por esta seguindo após entrando a direita e seguindo até 1,5 km da propriedade dos sucessores do Sr. Mélcio Borsoi e de lá retornando e seguindo até o Capão da Herança na Escola Municipal de Ensino fundamental Attílio Benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor Percurso: 61 km (sessenta e um quilômetros) diários Alunos: 15 À 25 (quinze à vinte e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____

	Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 9,77 (nove reais com setenta e sete centavos) Valor máximo por lote: R$ 35.162,23 (trinta e cinco mil centos e sessenta e dois reais com vinte e três centavos)	**Valor máximo por lote:** **R$ 35.162,23**
06	**1º DISTRITO ESTRADA VELHA PARA ANTÔNIO PRADO – A (MANHÃ)** Saída às 6 h do portão da propriedade do Sr Aorélio Magro, seguindo em direção a sede do Município, em direção a propriedade da Srª Marta Guazzelli e seguindo em direção a sede do Município até entrar a esquerda em direção a Chácara das Palmeira, passando em frente a propriedade do Sr Zulmir Forest, e seguindo até a ria Júlio de Castilhos e nesta pegando a direita e seguindo em direção a Rodovia Federal BR 116 até a entrada do Pomar de Moranguinhos e de lá retornando e seguindo até a Associação dos Motoristas de onde retorna e segue até as Escolas Municipais Dom Henrique Gelain, de lá retornando e seguindo até o viaduto João Alfredo, retornando e seguindo até as escolas Pedro Álvares Cabral e Duque de Caxias, com retorno após a aula pelo mesmo roterio. Obs. Precisa de monitor Percurso: 60 km (SESSENTA quilômetros) diários Total de alunos: 20 À 35 (vinte à trinta e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 9,89 (nove reais com oitenta e nove centavos) Valor máximo por lote: R$ 35.010,60 (trinta e cinco mil e dez reais com sessenta centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 35.010,60**
07	**4º DISTRITO FAZENDA DA ESTRELA INTERNO** Saída às 7h do portão da propriedade do Sr João Alberto de Oliveira a1,4 km da Igreja do Capão Alto, seguindo em direção a propriedade do Sr. Fernando Ruaro Bueno, e seuindo até a estrada geral por onde segue em direção a sede do Município até o portão da propriedade do Sr. Enedir Vargas, de lá retorna até a encruzilhada do Frade onde entra em direção ao Passo do Pinheiro até o portão da propriedade do Sr. Edevaldo Carvalho de onde retorna e segue até a Escola João Becker Silveira, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor Percurso: 77 km (setenta e sete quilômetros) diários	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____

	Alunos: 15 À 25 (quinze à vinte e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 8,30 (oito reais com trinta centavos) Valor máximo por lote: R$ 37.706,90 (trinta e sete mil setecentos e seis reais com noventa centavos)	**Valor máximo por lote:** **R$ 37.706,90**
08	**4º DISTRITO FAZENDA DA ESTRELA – A** Saída as 5h da Capela de Fátima e seguindo pela estrada geral até entrar a esquerda e seguir em direção ao Mato Queimado até o portão da propriedade do Sr. Lourenço Palaoro e de lá retornando e seguindo pela estrada geral até entrar a direita e seguir em direção a serraria seis até a sede da mesma e de lá retornar e seguir até a encruzilhada do Frada onde entrar e segue até as escolas do Município de Esmeralda, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. **OBS. PRECISA DAER** Obs. Precisa de monitor Percurso: 82 (oitenta e dois quilômetros) diários Alunos: 12 À 20 (doze a à vinte) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 7,95 (sete reais com noventa e cinco centavos) Valor máximo por lote: R$ 38.462,10 (trinta e oito reais com quatrocentos e sessenta dois reais com dez centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 38.462,10**
09	**4º DISTRITO FAZENDA DA ESTRELA – B** Saída às 6h a 1,5 km da propriedade do Sr. Jorge Zamprogna e seguindo pela estrada geral até entrar a esquerda e seguir até o portão da propriedade do Sr. Fernando Ruaro Bueno e de lá retornando e seguindo pela estrada geral até a encruzilhada do Capão Alto seguindo até a igreja do Capão Alto passando pela portão da propriedade do Sr Alberto de Oliveira e seguindo 3,6 km até o portão da propriedade do Sr Roberto Borges Campanhori e de lá retornando e seguindo até o portão de entrada do Sr Domingos rodrigues e de lá retorna e segue pela estrada geral passando em frente a Fazenda Vista Alegre onde pega a estrada em direção ao Município de Esmeralda levando os alunos até as escolas daquele município, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. **OBS: PRECISA DAER** Obs. Precisa de monitor	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____

	Percurso: 164 km (cento e sessenta e quatro quilômetros) diários Alunos: 12 À 20 (doze à vinte) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 7,09 (sete reais com nove centavos) Valor máximo por lote: R$ 68.602,84 (sessenta e oito mil, seiscentos e dois reais com oitenta e quatro centavos)	**Valor máximo por lote:** **R$ 68.602,84**
10	**4º DISTRITO FAZENDA DA ESTRELA –** **SANTA TEREZINHA** Saída às 7h do portão da propriedade do Sr. Márcio Boechel e seguindo em direção a sede do Município entrando em direção a Escola chico Mendes e seguindo até o portão da propriedade do Sr. Ivan Carlos Dalla Libera, e de lá retornando e seguindo até o portão da propriedade do Sr. Felipe de Andrade Martins e de lá retornando e seguindo pela estrada geral até entrar a direita na estrada PRL 8 Susin e seguindo até o Toco da Canela saindo ma estrada geral que leva a Capela Nossa Senhora de Fátima, seguindo até a Escola João Becker da Silveira, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor Percurso: 60 km (sessenta quilômetros) diários Alunos: 16 À 25 (dezesseis à vinte e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 9.89 (nove reais com oitenta e nove centavos) Valor máximo por lote: R$ 35.010,60 (trinta e cinco mil e dez reais com sessenta centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 35.010,60**
11	**5º DISTRITO REFUGIADO EXTERNO – A** Saída às 6h e 30min do portão da propriedade do Sr. Nilmar Alexandre Borges e seguindo pela estrada geral passando pela Capela do Rosário e seguindo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti deixando os alunos das linhas Refugiado Interno – Santa Luzia e Raia Gaúcha, que estudam na sede do Município até entrar a esquerda e seuir até 1,5 km da propriedade do Sr. José Bueno e de lá retornando e seguindo transportado os alunos até as Escolas Municipais Coronel Avelino, Duque de Caxias e Pedro Álvares Cabral e Escolas Estaduais José Fernandes de Oliveira, Padre Pacífico, Irmão Getúlio e APAE, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____

	Obs. Precisa de monitor Percurso: 72 km (setenta e dois quilômetros) diários Alunos: 45 À 50 (quarenta e cinco à cinquenta) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 8,75 (oito reais com setenta e cinco centavos) Valor máximo por lote: R$ 38.718,75 (trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais com setenta e cinco centavos)	**Valor máximo por lote:** **R$ 38.718,75**
12	**5º DISTRITO REFUGIADO INTERNO –** **SANTA LUZIA** Saída às 6h em frenta da propriedade da Srª Eliane Delvira Padilha e de lá retornando e passando pela Capela Santa Luzia, passando pela Capela do Rosário e seguindo pela estrada geral entrando em direção a propriedade do Sr. José Lisboa e de lá retornando a estrada geral e por esta seguindo até entrar a direita e seguir até a antiga Divecol e de lá retornar e seguindo pela estrada geral até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goreti, onde os alunos que estudam de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e os de Ensino Médio, embarcam no ônibus que faz a Linha Refugiado Externo – A que os traz até a sede do Município. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro, e retorno dos alunos que vem da sede do Município. Obs. Precisa de Monitor Percurso: 43 km (quarenta e três quilômetros) diários Alunos: 15 À 25 (quinze à vinte e cinco) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 12,74 (doze reais com setenta e quatro centavos) Valor máximo por lote: R$ 32.321,38 (trinta e dois mil trezentos e vinte e um reais com trinta e oito centavos	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 32.321,38**
13	**6º DISTRITO CARAVÁGGIO EXTERNO** Saída às 5h da propriedade do Sr. Deulir Perotoni, indo em direção a São Pedro, seguindo em direção a Escola Municipal de Ensino Fundamental Florindo Caon, onde embarcam os alunos residente na localidade de São Pedro, seguindo em direção a sede Município seguindo pela estrada geral até o Capão da Herança passando pelo silo da empresa Grãos de Ouro e passando pelo Pomar Bortolon, seguindo em direção a Rodovia Federal BR 285, até as Escolas Estaduais, Irmão Getúlio e José Fernandes de Oliveira, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS

	Obs. Precisa de monitor Percurso: 110 km (cento e dez quilômetros) diários Alunos: 10 À 20 (dez à vinte) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 7,35 (sete reais com trinta e cinco centavos) Valor máximo por lote: R$ 47,701,50 (quarenta e sete mil, setecentos e um reais com cinquenta centavos)	R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 47,701,50**
14	**6º DISTRITO COXILHA GRANDE INTERNO – ITACOLOMI – B** Saída às 12h da propriedade do Sr. Valdemar Motta e seguindo pela estrada geral até a Fazenda Três Rios onde ao veículo que faz a linha 6º distrito Coxilha Grande Interno A. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor Percurso: 15 km (quinze quilômetros) diários Alunos: 13 À 20 (treze à vinte) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo/Espécie) Micro-ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 27,56 (vinte e sete reais com cinquenta e seis centavos) Valor máximo por lote: R$ 24,390,60 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais com sessenta centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 24,390,60**
15	**6º DISTRITO COXILHA GRANDE EXTERNO CAPÃO DA HERANÇA** Saída 12h e 30 min de fronte a escola Florindo Caon, segue em a sede do município, dobra a esquerda ao final da rua, em direção a saída da comunidade da coxilha grande, dobra a direita e segue até a localidade do capão da herança, até a escola Attílio Benedetti. Volta pelo mesmo roteiro ao final da aula. Percurso: 39 km (trinta e nove quilômetros) diários Alunos: 20 À 30 (vinte à trinta) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo / espécie) micro-ônibus Combustível: Diesel	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____

	Valor por km rodado: R$13,95 (treze reais com noventa e cinco centavos) Valor máximo por lote: R$ 32.922,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais)	**Valor máximo por lote:** **R$ 32.922,00**
16	**2º DISTRITO – BELA VISTA INTERNO -** (MANHA) Saída às 12 horas a 1,5 km da propriedade do Sr. André Bortolon e seguindo em direção ao Bela Vista até o posto fiscal e de lá retornando e seguindo pela Rodovia Federal Br. 116 em direção a sede do município passando pelo Bela vista e seguindo pela Rodovia Federal BR 116, após, entra na estrada que leva a pousada Fazenda do Socorro seguindo até 1,5 Km da sede 2 da referida Fazenda e de lá retornando à Rodovia Federal BR 116, entrando a direita até a sede do pomar Perboni 5, e de lá retornando e seguindo pela Rodovia BR 116, até entrar a esquerda e seguir até adentrar ao Pomar Schio Ferrovia seguindo até o alojamento 3 de lá retornando e seguindo até Escola Municipal Arthur Coelho Borges, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.a Escola Municipal Obs. Precisa de Monitor Percurso: 106 km (setenta e seis quilômetros) diários; Alunos: 45 À 50 (quarenta e cinco à cinquenta) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo / Espécie) ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 7,23 (sete reais com vinte e três centavos Valor máximo por lote: R$ 45.216,42 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais com quarenta e dois centavos)	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____ **Valor máximo por lote:** **R$ 45.216,42**
17	**2º DISTRITO – BELA VISTA INTERNO – B:** **(TARDE)** Saída às 12 horas a 1,5 km da propriedade do Sr. André Bortolon e seguindo em direção ao Bela Vista até o posto fiscal e de lá retornando e seguindo pela Rodovia Federal Br. 116 em direção a sede do município passando pelo Bela vista e seguindo pela Rodovia Federal BR 116, entrando a esquerda em direção a JBS até o portão da propriedade e de lá retornando e seguindo pela Rodovia até entrar a direita na estrada do passo da areia e seguir até o portão da propriedade do Sr. Lino Gustavo Jaques e de lá retornar e seguir pela Rodovia Federal BR 116 até entrar a esquerda em direção a Fazenda do Socorro e de lá retornar a Rodovia Federal e após entrando a direita até a sede do Pomar Perboni 5 de lá retornando e seguindo até entrar a esquerda na estrada da ferrovia seguindo até	VALOR POR KM RODADO: R$_____ VALOR TOTAL CONSIDERANDO 59 DIAS R$_____

	adentrar ao Pomar Schio Ferrovia seguindo até o alojamento 3 de lá retornando e seguindo até Escola Municipal Arthur Coelho Borges, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor Percurso: 130 km (cento e trinta quilômetros) diários Alunos: 45 À 50 (quarenta e cinco à cinquenta) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo / Espécie) ônibus Combustível: Diesel Valor por km rodado: R$ 7,22 (sete reais com vinte e dois centavos) Valor máximo por lote: R$ 55.377,40 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais com quarenta centavos)	**Valor máximo por lote:** **R$ 55.377,40**

LOCAL / DATA: _____

_____

NOME COMPLETO E ASSINATURA

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade com RG nº _____ para participar em procedimento, consistente no **Contrato Emergencial de Transporte Escolar** nº 01/2022, podendo praticar **todos os atos** inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive os poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Em ___/_____/2022

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, c/c inciso V do artigo 27 da Lei Nº 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vacaria, ___de_____ de 2022.

Nome do responsável completo e CPF
Razão social e CNPJ Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) ....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, I*V*, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vacaria, ___de_____ de 2022.

Nome do responsável completo e CPF
Razão social e CNPJ Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Vacaria, ___de_____ de 2022.

Nome do responsável completo e CPF
Razão social e CNPJ Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

(Razão Social da licitante) CNPJ, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal ....., CPF..... DECLARA, sob as penas da lei, que possui VEÍCULOS em quantidade suficiente e compatível com os lotes cotados em nossa proposta de preços, com capacidade para satisfazer as exigências mínimas das linhas, ou seja, transportar o número mínimo exigido de alunos (sentados), com segurança e comodidade, todos ajustados as exigências do Código Nacional de Trânsito e CONTRAN, com idade máxima de 15 (quinze) anos, idade média de 12 *(*doze) anos, adequados as condições previstas no edital, quer seja, com a idade média prevista, disponíveis para a realização do objeto, durante o período de execução do contrato, do seu termo de início ao final.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Vacaria, ___de_____ de 2022.

Nome do responsável completo e CPF
Razão social e CNPJ Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MOTORISTAS (CONDUTORES)

(Razão Social da licitante) sob CNPJ nº ..... por meio de seu Diretor ou Responsável Legal ....., CPF ..... DECLARA, sob as penas da lei, que possui CONDUTORES em quantidade suficiente e compatível com os lotes cotados em nossa proposta de preços, com capacidade para satisfazer as exigências mínimas das linhas, ou seja, realizar o serviço de transporte de alunos, possuindo carteira de habilitação compatível com o serviço, curso de transporte escolar nos termos das resoluções do CONTRAN e curso de treinamento de prática de situação de risco, disponíveis para a realização do objeto, adequados as condições previstas no edital, disponíveis para a realização do objeto, durante o período de execução do contrato, do seu termo de início ao final.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vacaria, ___de_____ de 2022.

Nome do responsável completo e CPF
Razão social e CNPJ Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VIII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município/Empresa CNPJ....., atesta/declara, para todos os fins que se fizerem necessário que a empresa CNPJ.....executou o serviço de transporte de alunos (escolar rural) para o Município/Empresa, no período de ..... a ....., num total de .....(n*o*/quantidade) linhas conforme abaixo:

1 – Linha (nome e localização), percurso .....Km.
2 – Linha (nome e localização), percurso .....Km.
3 – Linha (nome e localização), percurso .....Km.
4 – Linha (nome e localização), percurso .....Km.

Valor do contrato: R$ .....

Os contratos foram executados de maneira correta, atendendo a todos os requisitos da lei e do edital/contrato.

* OBS (especificar processos administrativos em andamento, se houver).

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

_____, _____de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do responsável completo e CPF do servidor/empregado **fornecedor do atestado e Razão social e CNPJ do Município/empresa**

ANEXO IX

PLANILHA DE CUSTOS

5º Distrito - Refugiado Externo - A	R$/km	Valor do Contrato
VEÍCULO: ÔNIBUS	R$ 8,75	R$ 38.718,75

INFORMAÇÕES DO PERCURSO	
Quantidade de Dias Letivos no Período do Contrato (dias letivos/contrato)	59
Percurso Diário (km/dia)	75
Média de Dias Letivos por Mês (dias letivos/mês)	20
Percurso Total do Contrato (km/contrato)	4.425
Percurso Médio Mensal (km/mês)	1.500

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	
Preço do Litro de Combustível (R$/l)	R$ 7,26
Consumo (km/l)	5
Valor de um Pneu (R$/pneu)	R$ 2.500,00
Valor de uma Recapagem de Pneu (R$/pneu)	R$ 500,00
Quantidade de Recapagens por Pneu (Un./pneu)	1
Vida Útil do Pneu (km)	42.500
Quantidade de Frota (Un.)	1
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R$)	R$ 200.000,00

INFORMAÇÕES DE PESSOAL	
Salário Motorista (R$/motorista)	R$ 2.453,65
Salário Monitor (R$/monitor)	R$ 1.212,00

Margem de Lucro (%)	20%

I - Resumo do Custo Variável			
Item	Valor por km	Valor do Contrato	%
1 - Combustível (R$)	R$ 1,45	R$ 6.425,10	21%

2 - Lubrificantes (R$)	R$ 0,44	R$ 1.927,53	6%
3 - Rodagem (R$)	R$ 0,42	R$ 1.874,12	6%
4 - Peças e Acessórios (R$)	R$ 0,44	R$ 1.947,00	6%
Total Custo Variável (R$)	**R$ 2,75**	**R$ 12.173,75**	**39%**
Valor Mensal (R$)	**R$ 4.126,69**		

II - Resumo do Custo Fixo			
Item	**Valor Mensal**	**Valor do Contrato**	**%**
5 - Pessoal (R$)	R$ 6.184,68	R$ 18.244,82	58%
6 - Despesas Administrativas (R$)	R$ 311,27	R$ 918,25	3%
Custo Fixo Total	**R$ 6.495,96**	**R$ 19.163,07**	**61%**

III - Cálculo do Custo			
Item	**Valor Mensal**	**Valor do Contrato**	**%**
Custo Variável (R$)	R$ 4.126,69	R$ 12.173,75	39%
Custo Fixo (R$)	R$ 6.495,96	R$ 19.163,07	61%
Sub Total (R$)	R$ 10.622,65	R$ 31.336,82	100%
Impostos (ISS) - Pelo Simples - Anexo III - 2ª Faixa (%)	3%	-	
Custo Total com Tributos (R$)	**R$ 10.941,33**	**R$ 32.276,93**	

IV - Cálculo do Custo Total			
Item	**Valor Mensal**	**Valor do Contrato**	**Valor por km**
Custo Total com Tributos (R$)	R$ 10.941,33	R$ 32.276,93	
Margem de Lucro (%)	20%		
Valor com Lucro (R$)	**R$ 13.129,60**	**R$ 38.718,75**	**R$ 8,75**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

I - Custo Variável

1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R$/l)	R$ 7,26
Consumo (km/l)	R$ 5,00
Custo de Combustível por km (R$/l)	R$ 1,45

2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R$/l)	R$ 7,26
Coeficiente de Consumo Equivalente de Lubrificantes	0,06
Custo de Lubrificantes por km (R$/km)	R$ 0,44

3 - Rodagem	
3.1 - Pneus	
Valor de um Pneu (R$/pneu)	R$ 2.500,00
Quantidade de Pneus (Un.)	6
Valor dos Pneus (R$/pneu)	R$ 15.000,00
3.2 - Recapagem	
Valor de uma Recapagem de Pneu (R$/pneu)	R$ 500,00
Quantidade de Recapagens (Un.)	6
Valor das Recapagem (R$)	R$ 3.000,00
Resumo do Valor de um Conjunto de Pneus	
3.1 - Pneus (R$)	R$ 15.000,00
3.2 - Recapagem (R$)	R$ 3.000,00
Valor do conjunto rodagem (R$)	R$ 18.000,00
Vida Útil do Pneu (km)	42.500
R$ de Rodagem por km (R$/km)	R$ 0,42

4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R$)	R$ 200.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,33%
Desgaste Mensal de Peças e Acessórios (R$/mês)	R$ 660,00
Percurso Médio Mensal (km/mês)	1.500
Desgaste de Peças e Acessórios por km (R$/km)	R$ 0,44

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 87.866.745/0001-16

Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil

Fone: (54) 3232.5566